

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20250001/CAGECE
PROCESSO Nº 1069.000167/2024-62

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, de Apoio Administrativo, Combate à Fraude, Manutenção e Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto na Unidade de Negócio Bacia do Banabuiú – UNBBA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência.

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2025, na Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, foi iniciada a abertura das propostas enviadas para a Dispensa de Licitação nº 20250001. Assim, foi dado início à análise preliminar da documentação enviada pelas participantes por meio do endereço eletrônico oficial (dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue o quadro resumo das propostas válidas apresentadas:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL	STATUS
01º	FORTAL TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R\$ 11.006.192,95	ACEITA E HABILITADA
02º	TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 11.448.514,39	INABILITADA

Dando prosseguimento à sessão, a equipe da GETER (Gerência de Gestão de Terceirização) procedeu com a análise da Proposta de Preço e da Habilitação Técnica da empresa **Fortal Terceirização de Mão de Obra LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84. Na sequência, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS realizou a verificação da qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira da proponente, conforme exigências constantes no instrumento convocatório.

Após a conclusão da análise, a empresa **Fortal Terceirização de Mão de Obra LTDA** foi CLASSIFICADA E HABILITADA, tendo atendido a todos os requisitos previstos no edital. Ademais, a proposta apresentada foi considerada aceitável em termos de preço e condições contratuais.

Dessa forma, a empresa **Fortal Terceirização de Mão de Obra LTDA** foi DECLARADA VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 20250001/Cagece, em 10 de março de 2025.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

CECILIA DUARTE PAIVA
GERENTE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E
OBRAS – GECOS

KARYNE FREIRE BARBOSA
GERENTE DE TERCEIRIZAÇÃO